

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº [129](#), de 19 de março de 2009, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º, e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº [861](#), de 18 de outubro de 2010, e o que consta no Processo nº 48000.001627/2012-56, resolve:

Art. 1º Definir, conforme critérios gerais de garantia de suprimento, o novo montante da garantia física de energia da Usina Hidrelétrica denominada UHE Chavantes, na forma dos Anexos I e II à presente Portaria.

Parágrafo único. O montante de garantia física de energia constante nos Anexos I e II é determinado nas Barras de Saída dos Geradores. Para efeitos de comercialização de energia elétrica, o consumo interna da Usina e as perdas na Rede Elétrica deverão ser abatidos do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º O acréscimo de garantia física de energia referente à UHE Chavantes terá validade e eficácia:

I - após a realização de ensaios que comprovem a efetiva Modernização da Usina; e

II - após a emissão de Ato da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL que homologue a característica técnica empregada como fato relevante no cálculo do montante de garantia física publicado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia definido nesta Portaria poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 13.06.2013, seção 1, p. 85, v. 150, n. 112.

ANEXO I

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA UHE CHAVANTES

Usina	Rio	UF	Nº de Unidades	Potência Instalada (MW)	Garantia Física Vigente (MWmed)	Ganho de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física Nova - Total (MWmed)
UHE Chavantes	Paranapanema	SP	4	414,00	172,0 (Contrato de Concessão nº 76/1999 , de 22 de setembro de 1999)	5,7	177,7

ANEXO II

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA DA UHE CHAVANTES NO PERÍODO DE MODERNIZAÇÃO

Usina	Nº de Unidades Modernizadas	Potência (MW)	Acréscimo de Garantia Física (MWmed)	Garantia Física Nova (MWmed)
UHE Chavantes	1	414	4,1	176,1
	2	414	1,1	177,2
	3	414	0,5	177,7